



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Gabinete do Prefeito
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro
CNPJ12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

PORTARIA Nº031/2018/GAB/PREF.

"Dispõe acerca da exoneração do Pregoeiro, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Senhor **Daniel Esteves Guimarães**, brasileiro, portador do RG de nº 1240937994 SSP/MA e do CPF de nº 908.678.313-91, do cargo, em comissão, de **Pregoeiro**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de maio de 2018.


Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Gabinete do Prefeito
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro
CNPJ12. 081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

Folha nº 45
Processo nº 033/2018
Rubrica:

PORTARIA Nº033/2018/GAB/PREF.

"Dispõe acerca da nomeação do Pregoeiro Substituto, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **Amilton Ferrelra Guimarães**, brasileiro, portador do RG de nº 322385 SSP/TO e do CPF de nº 820.535.021-34, do cargo, em comissão, de **Pregoeiro Substituto**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Folha n° 1/10
Processo n° 022/2018
Rubrica:

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**

participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 15 a 17 de março de 2016, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de março de 2016.

instituto
CERTAME

Alexandre
A.B. Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Milá Cruz Neto
Prof. Msc. Milá Cruz Neto
Instrutor

Conteúdo ministrado:

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para serviços comuns de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

Folha nº 48
Processo nº 032/2018
Rubrica:

OFÍCIO Nº 047/2018-CPL/PMC

Carolina/MA, 09 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
DIEGO FARIA ANDRAUS
Procurador Geral Adjunto do Município
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Exame e Aprovação da Minuta de Edital

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 032/2018-PMC**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo, Suporte Técnico e Monitoramento aos Sistemas, Projetos de Gestão, Programas Institucionais, Administrativos de Pessoal na Área de Educação** para a **Secretaria Municipal de Educação - SEDUC**, para **exame e aprovação da Minuta de Edital**, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme dispõe o artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”

“(...)”

“Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **AUTORIZAÇÃO** da fase externa da licitação.

Respeitosamente,


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Pregoeiro Substituto